

LEI Nº 10.439/2021

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Vinte e Um (código 45813), localizada no Residencial Itamaraty, passa a denominar-se Rua "Emílio Ferreira Junior".

Autor: Vereadora Professora Joana D'Arc Patrício do Nascimento

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Vinte e Um (código 45813), localizada no bairro Residencial Itamaraty, para RUA "EMÍLIO FERREIRA JUNIOR".

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de junho de 2021.

E**DSON TOMAZIN** Prefeito Municipal